

PREFEITURA DE CARIACICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto Nº 25, de 09 de fevereiro de 2015.



cariacica.es.gov.br

Conteúdo jornalístico fechado às 17h

@@prefeituracariacica @PrefeituraCariacica @prefeituracariacica

9 de abril de 2024

P. 3

Cidade empreendedora: 32 novas empresas abertas por dia em Cariacica no 1º trimestre do ano



» P. 4

Cerimônia do Bolsa Atleta reúne os 59 atletas beneficiados, sendo 13 paratletas



» P. 9

Prefeitura executa melhorias em mais de 20 km de estradas em localidades na zona rural de Cariacica



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

Prefeitura Municipal de Cariacica

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado

Vice-prefeita Municipal

Secretariado Municipal

Rogério Santos Guimarães

Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro

Governo e Recursos Humanos – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina

Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva

Controle e Transparência – SEMCONT

Renan Poton de Jesus

Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins

Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio

Assistência Social – SEMAS

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda

Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Cesar Roberto Colnaghi

Saúde – SEMUS

Denilson José de Oliveira

Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira

Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes

Obras – SEMOB

Claudio Victor

Defesa Social – SEMDEFES

Lúcia Helena Dornellas

Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI

Daniele Tononi Bolonha

Comunicação – SEMCOM

Wellington Silva

Habitação – SEMHAB

Luzian Belisario dos Santos

Educação – SEME

Samiramis Baldotto Silva Lessa

Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

Administração indireta

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais: Rubiana Moreira C. Pezzin

Assessora Especial de Gabinete: Gabriela M. Reblin

Assessor Adjunto de Planejamento: Renan Fernandes de Souza

Auxiliar Administrativo: Ingrid da Silva Plácido Pimentel

Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação

Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Cidade empreendedora: 32 novas empresas abertas por dia em Cariacica no 1º trimestre do ano



Por: Vinícius Nascimento

Foto: Claudio Postay

Com forte vocação para o empreendedorismo e ambiente favorável para novos negócios, Cariacica registrou no primeiro trimestre do ano um recorde de abertura de novas empresas: 2.893 novos negócios passaram a funcionar na cidade de janeiro a março. O montante representa uma média de 32 novos negócios abertos por dia neste período.

De acordo com levantamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (Semdei), 1.337 de novas empresas foram abertas em janeiro, 805 em fevereiro e 796 em março, sendo microempre-

endedores individuais, micro-empresas, empresas de médio e grande porte.

“Estamos comprometidos em promover um ambiente de negócios favorável e acolhedor para os empreendedores. Nosso foco é fornecer suporte necessário para que novas empresas prosperem e contribuam para o desenvolvimento econômico de Cariacica”, explica a secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação Lúcia Dornellas.

Facilidades

O ambiente de negócios que vem sendo criado em Cariacica é propício ao crescimento e desenvolvimento econômico. A criação de iniciativas como o Simplifica

Cariacica, o fortalecimento do programa Nossocrédito, a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e o lançamento do Plano do Ecossistema de Inovação, por exemplo, são essenciais para a chegada de novas corporações.

Reconhecimento

E as facilidades para abrir novas empresas em Cariacica foram reconhecidas nacionalmente em 2023. O relatório do Ranking Nacional da Lei da Liberdade Econômica, elaborado pelo Ministério da Economia e divulgado em novembro, colocou Cariacica em 1º lugar no Estado e em 17º lugar no Brasil como a cidade que mais facilita a abertura de empresas.

Cerimônia do Bolsa Atleta reúne os 59 atletas beneficiados, sendo 13 paratletas



Por: Heberton Silva
Foto: Claudio Postay

Noite especial e muito importante para os estudantes, atletas e paratletas de Cariacica com a cerimônia de termo de adesão do Bolsa Atleta, programa de incentivo ao esporte. Foram contemplados 59 atletas de 18 modalidades diversas, dentre eles, 13 paratletas do programa Projeto Cariacica21 Paralímpico-Escolar.

Entre as modalidades contempladas estão judô, taekwondo, jiu-jítsu, kickboxing, ginástica rítmica, futevôlei, handebol, capoeira, remo e esportes individuais como wrestling (luta livre), atletismo, natação, tênis de mesa, ciclismo, BMX Freestyle e downhill.

A cerimônia foi realizada nes-

ta quinta-feira (4), no Centro Cultural Frei Civitella, em Campo Grande, e contou com a presença dos atletas, paratletas, pais, responsáveis dos atletas, além dos secretários municipais e vereadores.

Jorge Saadi, secretário de Relações Institucionais de Cariacica, representou o prefeito Euclério Sampaio. "O esporte traz qualidade de vida, saúde, bem-estar e, claro, traz títulos, conquistas e vitórias também. Tenham a plena ciência e convicção de que a Prefeitura de Cariacica vai fornecer a vocês todo o apoio possível".

"Vocês são exemplos para muitas pessoas e inspiram muita gente. Vocês são merecedores desse momento. Parabéns a todos e Cariacica precisa de vocês, que deixam muito orgulho por

onde passam", destacou o secretário de Esporte e Lazer Renan Escopeli Gomes.

Orgulho

O bombeiro hidráulico Helbert Leonardo de Souza, representou todos os pais dos atletas. "O Bolsa Atleta representa um sonho que pode ser realizado, pois auxilia e muito nas condições financeiras. Agradeço muito pelo apoio. Hoje foram abertas as portas para todos vocês. Hoje, meu filho é conhecido por ser um atleta de alto reconhecimento internacionalmente, trazendo medalhas para Cariacica", afirmou ele, que é pai do atleta de taekwondo Gabriel Oliveira de Souza, que conquistou uma vaga para ser titular na Seleção Brasileira de Taekwondo e vai disputar o Campeonato Panamericano no México.



Conquista

Brenda Souza Teixeira, de 16 anos, é paratleta de arremesso de peso e lançamento de clube. Já foi medalhista em diversos campeonatos. A mãe dela, Silvana de Oliveira Souza, 48 anos, conta como o Bolsa Atleta mudou a vida da filha.

"Já é o terceiro ano que é contemplada. O Bolsa Atleta tem ajudado muito a Brenda. Tanto na compra de materiais, alimentação, no transporte. Trouxe um benefício enorme. Ela melhorou a autoestima, tem mais socializa-

ção. É um exemplo de vida".

Oportunidade

Atleta de taekwondo e medalhista de ouro na etapa nacional dos Jogos Escolares, Julia Pinheiro Pertel, 14 anos, é uma das contempladas. Para ela, o Bolsa Atleta ajuda quem deseja começar uma carreira esportiva.

"É um dos benefícios mais importantes e mais aguardados, principalmente para os atletas do município de Cariacica que buscam apoio e oportunidades. É importante para mim porque eu pude participar de muitos

torneios e competições", afirmou Julia.

O programa

Para o Bolsa Atleta, a Prefeitura destinou uma verba anual de R\$ 359.400,00 para as duas primeiras colocações das categorias internacional, nacional, estadual, estudantil e paratleta. Os valores das bolsas variam de R\$ 150,00 a R\$ 1.000,00.

A seleção dos atletas foi realizada por meio da chamada pública (edital 001/2024) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).



Prefeitura de Cariacica inicia obra de muro de contenção em Graúna



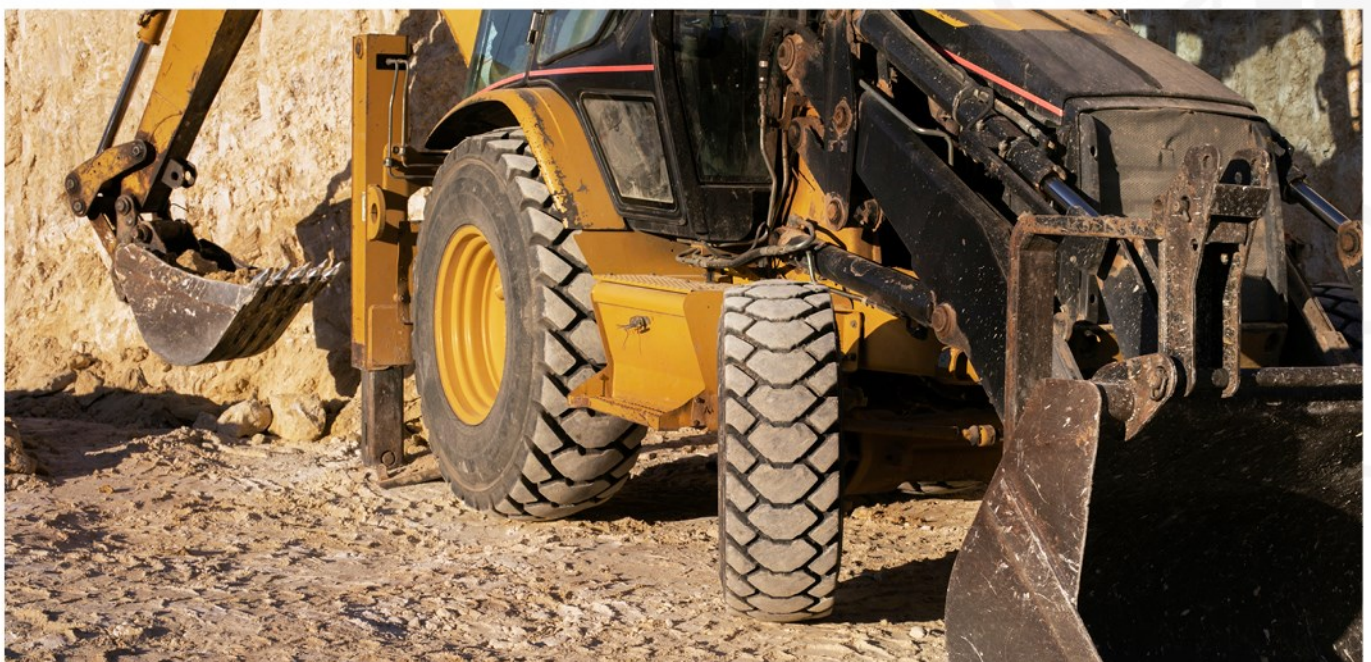
Por: Joviana Venturini
Foto: Semserv/Divulgação

Os moradores do bairro Graúna estão ganhando um motivo para comemorar: a Prefeitura de Cariacica está construindo um muro de contenção na Rua Djalma Silva. Os trabalhadores da Secretaria de Serviços (Semserv) iniciaram a obra que faz parte do programa Meu Bairro Bem Cuidado.

O programa tem várias frentes, entre elas a construção de muros de contenção, a estabilização de encostas e a proteção de taludes com revestimento de geomantas. "Os moradores aguardavam essa obra há mais de 20 anos. Mas agora o bem-es-

tar e a segurança dos moradores são tratados como prioridade no município", ressaltou Marcos Aranda, secretário de Serviços de Cariacica, destacando que algumas ruas do bairro também vão receber asfaltamento nos próximos dias.

O programa "Meu bairro bem cuidado" tem o objetivo de revitalizar, manter e aprimorar os espaços públicos e os serviços prestados à população e promovendo o desenvolvimento do município e a melhoria da infraestrutura e do espaço urbano. Visa a deixar a cidade mais bonita, com a execução das ações de revitalização, manutenção e melhorias contínuas da cidade.



Mais de 500 pessoas são atendidas para atualização do CadÚnico no Cras de Mucuri



Por: Vandique Magalhães

Foto: Adeyvison Siqueira

Hoje (5) foi dia de mutirão no Centro de Assistência Social (Cras) de Mucuri, com a realização de mais de 500 atendimentos de moradores da região para atualização do CadÚnico.

Idamira Silva de Lyrio, de 62 anos, moradora de Novo Campo, aproveitou para colocar em dia os seus dados. “Foi muito bom esse trabalho. Fiz tudo rapidinho. Se não fosse assim a gente teria que vir um dia para agendar e outro para ser atendida”, disse.

Outra que também aproveitou a realização do mutirão foi

Poliane Vieira, de 27 anos, moradora de Novo Brasil. Nos braços, ela trazia a pequena Elisa de quase 2 anos de idade. “Foi ótimo o atendimento. Isso ajuda muito a gente a estar em dia para receber o benefício do Bolsa Família”, contou.

A secretária de Assistência Social Danyelle Lirio chamou a atenção sobre a importância de a população procurar os Cras para atualizar os cadastros. “O CadÚnico é a porta de entrada para que a população em vulnerabilidade social possa ter acesso aos seus benefícios. Por isso estamos realizando essa força-tarefa”, ex-

plicou.

A coordenadora do Cras de Mucuri, Fabiana Siqueira Zanoletti, disse todos que procurarem o equipamento serão atendidos. “A nossa prioridade é atualizar os cadastros para desbloquear o acesso das pessoas aos vários benefícios sociais”, orientou.

O próximo Cras a receber o mutirão será o localizado no bairro Nova Rosa da Penha, no dia 12 de abril, das 9h às 16 horas.

Mutirão CadÚnico

Local: Cras de Nova Rosa da Penha

Data: 12 de abril (sexta-feira)

Horário: das 9 às 16 horas

Nova Canaã recebe ação social do Programa de Aceleração do Crescimento



Por: Heberton Silva
Foto: Claudio Postay

O bairro Nova Canaã foi mais um contemplado com a ação social do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Foram oferecidos exames de mamografia e preventivo, inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), hemograma, teste para Infecção Sexualmente Transmissível (IST), CadÚnico, cadastro para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e busca ativa de alunos fora da escola.

A ação, que aconteceu na manhã desta sexta-feira (5) dentro

da Unidade Básica de Saúde do bairro, teve ainda programação para crianças, com pula-pula e distribuição de pipoca e algodão-doce.

Moradora de Flexal I há quatro meses, Caroliny Martins dos Santos, 29 anos, foi realizar o CadÚnico pela primeira vez. "O atendimento é muito rápido e a ação é muito importante para os moradores. Ainda mais que é perto de casa. Quem chegou já pode fazer e é muito rápido", afirmou.

Por falar em rapidez, a dona de casa Maria da Penha da Silva, de 62 anos, chegou na unidade

de saúde para fazer preventivo e marcar a mamografia, e já foi atendida. "Muito rápido e prático o atendimento. A gente já sai daqui com tudo marcado", destacou ela, que mora em Flexal I.

Outras ações do PAC ainda serão realizadas em Cariacica, com regularização fundiária, palestras educativas, simulação de prevenções de acidentes, entre outros serviços de cidadania. A ação é uma contrapartida do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado pelo governo federal e que engloba diversas políticas públicas.

Prefeitura executa melhorias em mais de 20 km de estradas em localidades na zona rural de Cariacica



Por: Vandique Magalhães

Foto: Adeyvison Siqueira

Nesta sexta-feira (5), a Prefeitura concluiu mais uma etapa de melhorias em mais de 20 km de estradas na zona rural de Cariacica. As vias das localidades de Boqueirão do Mato até Sabão, além de Boqueirão de Santilho, Cangaíba, Cachoeirinha e Morrinhos, foram revestidas com Revsol, após o trabalho de nivelamento das pistas.

Durante as intervenções, equipes da Secretaria de Serviços retiravam toda a camada deteriorada do solo, restauravam as

vias e, após o nivelamento, eram aplicadas camadas com até 20 cm de Revsol.

Para a execução das melhorias foram disponibilizadas várias equipes operacionais, quatro caminhões truck, uma patrol, um caminhão-pipa e um rolo para compactação do solo e do material aplicado.

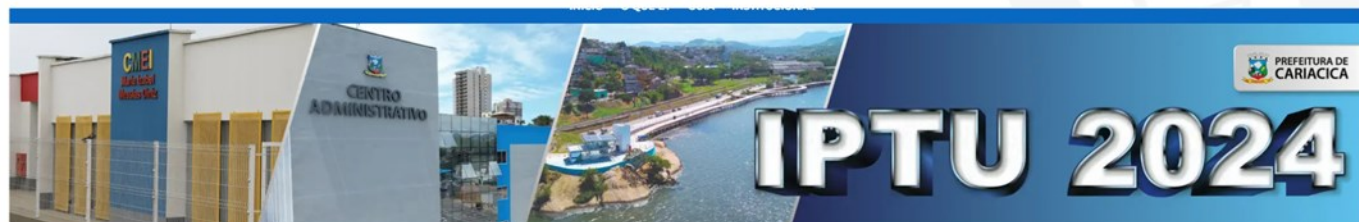
O proprietário de uma área rural Irineu Gonring, de 65 anos, aprovou as intervenções. “A execução desse serviço é muito importante para o escoamento da produção agrícola, principalmente para feirantes e produto-

res rurais que sempre usam essas estradas”, opinou.

O secretário de Serviços Marcos Aranda também destacou o trabalho das equipes na melhoria de estradas. “Isso impacta diretamente na geração de renda, além de trazer mais qualidade de vida para os moradores da região. É que produtores transportam as suas mercadorias por essas estradas para vender nas feiras livres e na Ceasa”, explicou.

O trabalho de melhorias nas estradas da zona rural continua até a conclusão total dos trechos a serem beneficiados.

Prefeitura cria página on-line com orientações sobre o IPTU 2024; veja como acessar



Inscrição Imobiliária Tenha em mãos o Carnê de IPTU. Exibe apenas informações da Inscrição Imobiliária. ACESSAR	CPF do Proprietário Tenha em mãos apenas o CPF do Proprietário. Exibe todas as inscrições imobiliárias do CPF. ACESSAR	CNPJ da Empresa Com o CNPJ em mãos, serão apresentadas todas as inscrições ligadas ao CNPJ. ACESSAR	Isenção de IPTU Aqui você pode solicitar e acompanhar a sua isenção de IPTU Online. ACESSAR
---	--	---	---

Por: Vinícius Nascimento
Foto: Arte/Semcom

Com objetivo de orientar e esclarecer dúvidas da população sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a Secretaria de Finanças, em parceria com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, criou um canal eletrônico exclusivo para atendimento e informações referentes ao imposto.

Pelo canal, é possível gerar boleto para pagamento, solicitar isenção, entender os comandos existentes na guia de pagamento, entre outros serviços.

Para ter acesso à página, basta acessar o site oficial da Prefeitura de Cariacica e clicar na aba IPTU 2024. “É mais uma ferramenta criada para facilitar o acesso do cidadão ao serviço. A página traz informações importantes sobre o IPTU e gera transparência, além da comodidade para o cidadão”,

explica o secretário de Finanças de Cariacica, Carlos Renato Martins.

Cota única

A cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Cariacica vence na próxima quarta-feira (10). Quem optar pela quitação total terá um desconto de 10%. No mesmo dia vence também a primeira parcela para quem preferir o parcelamento do imposto, que pode ser feito em até oito vezes.

Os boletos do IPTU 2024 começaram a ser distribuídos nas residências dos moradores em fevereiro e, desde então, já estão liberados também para impressão no site da Prefeitura de Cariacica. Também estão disponíveis as Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) e de Iluminação Pública.

Quem desejar solicitar algum

tipo de revisão no IPTU deve solicitar via protocolo também até o dia do vencimento da cota única ou da primeira parcela, ou seja, dia 10 de abril 2024.

O que é IPTU?

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incide sobre os imóveis, construídos ou não, localizados nas áreas urbanas. O responsável pelo pagamento do imposto é o proprietário do imóvel, o titular de domínio útil ou o seu possuidor de qualquer título. Nos casos de imóveis edificadas será cobrada a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), conhecida como taxa de lixo. Para os casos de imóveis não edificadas, será cobrada a Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública (COSIP).

Dúvidas e mais informações sobre IPTU: (27) 3354-5888 ou 3354-5881.



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), terça-feira, 9 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 2330

DECRETOS

DECRETO Nº 072, DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A 2ª ETAPA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DENOMINADO DE SÃO JOÃO BATISTA, NO BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, QUADRAS 9,12,14, NESTA MUNICIPALIDADE, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IV, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme artigos 14, I, 28 e 30 da citada Lei e arts. 10º, 15º e 30º da Lei 6.406 de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do núcleo urbano consolidado localizado no Bairro Padre Gabriel, caracterizado como de interesse social REURB -S, para fins de regularização fundiária (REURB-S-);

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, no que diz respeito à regularização fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, e anteriores à lei 6.766/1979;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.406 de 27 de dezembro de 2022 regulamentou e sistematizou os processos de regularização fundiária no município, ratificando e estabelecendo instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em harmonia com a Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que a presente aprovação tem por finalidade regularizar o núcleo urbano já consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes ocupados a possibilidade de receber a legitimação fundiária;

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a regularização do cadastro dos imóveis integrantes do núcleo, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, departamento Integrante da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal das áreas onde encontram-se os equipamentos públicos.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento da 2ª etapa de regularização fundiária de interesse social e específica (REURB-S) do núcleo urbano consolidado Bairro São João Batista com 117 lotes, no Bairro São João Batista objeto do Processo Administrativo nº 13.607/2023, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e do art. 30 da Lei 6.406 de 27 de dezembro de 2022, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

§ 1º A área em comento compreende o Núcleo Urbano Informal com área de 143.357,80m², matrícula nº 24.648, livro 02, em nome deste Município, junto ao Cartório do 1º Ofício do Serviço Registral de Cariacica -ES.

§ 2º Os núcleos consolidados que tratam no caput deste artigo, estão implantados e integrados à cidade em Zona Urbana, conforme Lei Municipal nº 111 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe o Plano Diretor Municipal - PDM do município de Cariacica.

§ 3º O loteamento que trata no caput deste artigo é composto por (3) quadras, sendo descritas como quadras: 9, 12, 14; constituídas no total de 117 (cento e dezessete) lotes, totalizando uma área parcelada total de 143.357,80 m², considerando o projeto e memorial descritivo.

Art. 2º Fica aprovado a 2ª Etapa de Regularização Fundiária do Núcleo consolidado no Bairro São João Batista, nos termos do artigo 30, inciso II, e artigo 40, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 6.406/2022, Seção I e Seção III.

Art. 3º Fica de Domínio Público do Município de Cariacica, referente à área de 25.958,10m² destinada às vias públicas de circulação existentes, compostas por ruas, travessas, servidões, becos e escadarias. O núcleo possui as seguintes infraestruturas: abastecimento de água tratada, energia elétrica, iluminação pública, telefonia, limpeza de vias, coleta de resíduos sólidos, escoamento de águas pluviais, vias de circulação e pavimentação, não possuindo nenhum logradouro sem infraestrutura básica.

Art. 4º A descrição das áreas que serão parceladas segue discriminadas conforme quadro abaixo:

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL DA GLEBA (P= 2.174,33m)	143.357,80 m²

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	EMEF OLIVINO ROCHA	772,79m ²	3,86%
	EMEF SÃO JOÃO BATISTA	4329,11m ²	
	UNIDADE DE SAÚDE	241,00m ²	
	PRAÇA	192,42m ²	
SISTEMA VIÁRIO		25140,92m ²	17,54%
ÁREA DE LOTES		112681,56m ²	78,60%

Art. 5º Fica de Domínio público do Município de Cariacica, as áreas definidas logo abaixo:

ÁREAS PÚBLICAS			
NOME	QUADRA	ÁREA	UTILIZAÇÃO ATUAL
EMEF OLIVINO ROCHA	3	772,79 m ²	Escola
EMEF SÃO JOÃO BATISTA	2	4329,11 m ²	Escola
UNIDADE DE SAÚDE	7	241,00 m ²	Posto de Saúde
PRAÇA		192,42 m ²	Praça

Art. 6º O memorial descritivo do Anexo Único contém a descrição de todos os lotes com suas dimensões e confrontações.

Art. 7º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano consolidado denominado "São João Batista" e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária aprovado neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017 e dos arts. 37 e §1º do art. 38 da Lei Municipal 6.406/2022.

Art. 8º Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária nos termos do artigo 23 da Lei Federal 13.465/2017 e do art. 11 da Lei Municipal 6.406/2022.

Art. 9º Fica permitida a constituição de condomínio urbano simples para a REURB-S, a critério da SEMHAB, conforme artigo 39 e 46 da Lei Federal 13.465/2017 e art. 15 § 1º e § 3º da Lei Municipal 6.406/2022.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal Habitação

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

RELATÓRIO DE QUADRAS

Loteamento: São Joao Batista

Cidade: Cariacica – ES

Quadra: 9

Quadra	Lote	Frete	Direita	Fundo	Esquerda	Área m ²	Perímetro m
9	01	5,36 m RUA OLIVINO ROCHA	15,76 m e 1,43 m RUA SANTA HELENA	5,54 m Lote 47	5,59 m, 3,79 m e 11,17 m Lote 02	79,41 m ²	48,64 m
9	02	6,88 m RUA OLIVINO ROCHA	11,17 m, 3,79 m e 5,59 m Lote 01	4,60 m Lote 47	7,89 m e 9,10 m Lote 03	112,15 m ²	49,02 m
9	03	1,66 m RUA OLIVINO ROCHA	9,10 m, 7,89 m, 2,23 m, 5,73 m e 23,25 m Lote 02, Lote 47 e Lote 46	18,96 m e 6,53 m Lote 45	2,04 m, 21,06 m, 13,56 m, 7,89 m, 10,88 m e 9,35 m Lote 07, Lote 05 e Lote 04	676,35 m ²	140,13 m
9	04	5,97 m RUA OLIVINO ROCHA	0,31 m e 9,35 m RUA OLIVINO ROCHA e Lote 03	10,88 m Lote 03	5,43 m, 7,36 m e 7,45 m Lote 05	85,45 m ²	46,75 m
9	05	11,88 m RUA OLIVINO ROCHA	7,45 m, 7,36 m, 5,43 m e 7,89 m Lote 04 e Lote 03	13,56 m e 11,12 m Lote 03 e Lote 07	5,09 m, 10,00 m, 4,51 m e 6,41 m Lote 07 e Lote 06	301,22 m ²	90,70 m
9	06	10,03 m RUA OLIVINO ROCHA	6,41 m e 4,51 m Lote 05	10,00 m Lote 05	9,21 m Lote 07	103,38 m ²	40,16 m

9	07	19,43 m RUA OLIVINO ROCHA	9,21 m, 5,09 m, 11,12 m 21,06 m, 2,04 m, 14,70 m, 3,07 m e 13,75 m Lote 06, Lote 05, Lote 03, Lote 45 e Lote 40	10,61 m e 12,19 m RUA NESTOR GOMES	23,93 m, 3,49 m, 10,44 m e 17,60 m Lote 39 e Lote 08	1.633,71 m ²	177,73 m
9	08	10,31 m RUA OLIVINO ROCHA	0,20 m, 17,60 m, 10,44 m e 3,49 m RUA OLIVINO ROCHA e Lote 07	10,26 m Lote 39	3,09 m, 25,33 m e 1,61 m Lote 09	319,88 m ²	82,33 m
9	09	12,96 m RUA OLIVINO ROCHA	1,61 m, 25,33 m e 3,09 m Lote 08	10,41 m Lote 38	26,85 m Lote 10	335,38 m ²	80,25 m
Quadra	Lote	Frete	Direita	Fundo	Esquerda	Área m ²	Perímetro m
9	11	12,15 m RUA OLIVINO ROCHA	12,00 m e 13,22 m Lote 10	12,59 m Lote 37	24,62 m Lote 12	312,63 m ²	74,58 m
9	12	14,62 m RUA OLIVINO ROCHA	24,62 m Lote 11	12,57 m Lote 36	24,79 m Lote 13	335,51 m ²	76,60 m
9	13	4,10 m, 10,36 m, 5,93 m e 1,37 m RUA AMÉLIO BARCELOS e RUA OLIVINO ROCHA	24,79 m Lote 12	14,94 m Lote 35	4,32 m e 16,70 m Lote 14	426,75 m ²	82,51 m
9	14	9,14 m RUA AMÉLIO BARCELOS	16,70 m e 4,32 m Lote 13	9,20 m Lote 34	22,96 m Lote 15	181,39 m ²	62,32 m
9	15	11,63 m RUA AMÉLIO BARCELOS	22,96 m Lote 14	7,38 m Lote 34	22,97 m Lote 16	205,52 m ²	64,94 m
9	16	1,69 m RUA AMÉLIO BARCELOS	22,97 m Lote 15	3,37 m, 9,98 m e 3,08 m Lote 34 , Lote 33 e Lote 32	15,80 m, 0,68 m , 11,33 m e 12,52 m Lote 19 , Lote 18 e Lote 17	208,79 m ²	81,42 m
9	17	11,79 m RUA AMÉLIO BARCELOS	12,52 m Lote 16	11,33 m Lote 16	9,80 m Lote 18	127,89 m ²	45,44 m
9	18	11,49 m RUA AMÉLIO BARCELOS	9,80 m Lote 17	0,68 m e 10,72 m Lote 16 e Lote 19	5,65 m Lote 19	86,38 m ²	38,34 m
9	19	2,29 m RUA AMÉLIO BARCELOS	5,65 m, 10,72 m e 15,80 m Lote 18 e lote 16	11,16 m , 2,55 m Lote 32 e lote 31	23,52 m Lote 20	240,62 m ²	71,69 m
9	20	10,37 m RUA AMÉLIO BARCELOS	23,52 m Lote 19	6,03 m Lote 31	20,26 m Lote 21	165,63 m ²	60,18 m
9	21	11,41 m RUA AMÉLIO BARCELOS	20,26 m Lote 20	5,52 m e 4,21 m Lote 31 e Lote 30	8,50 m e 10,96 m Lote 22	206,78 m ²	60,86 m
Quadra	Lote	Frete	Direita	Fundo	Esquerda	Área m ²	Perímetro m
9	23	6,53 m RUA AMÉLIO BARCELOS	15,12 m e 7,47 m Lote 22 e Lote 30	10,86 m Lote 30	3,99 m , 10,33 m e 2,52 m Lote 24	183,69 m ²	56,82 m
9	24	14,20 m RUA AMÉLIO BARCELOS	2,52 m, 10,33 m, 3,99 m , 10,54 m Lote 23 , Lote 30	-	23,30 m Lote 25	168,64 m ²	64,88 m
9	25	4,58 m e 7,29 m RUA AMÉLIO BARCELOS	23,30 m Lote 24	0,18 m e 14,11 m Lote 29	7,06 m e 15,02 m Lote 26	186,91 m ²	71,54 m
9	26	13,32 m RUA AMÉLIO BARCELOS	15,02 m Lote 25	7,06 m Lote 25	10,45 m , 7,71 m e 3,46 m Lote 28 e Lote 27	187,07 m ²	57,02 m
9	27	4,85 m, 0,96 m e 14,27 m RUA NESTOR GOMES	3,46 m e 7,71 m Lote 26	-	8,72 m Lote 28	102,54 m ²	39,97 m
9	28	12,72 m RUA NESTOR GOMES	8,72 m Lote 27	10,45 m Lote 26	10,05 m Lote 29	107,75 m ²	41,94 m

9	29	2,44 m e 13,28 m RUA NESTOR GOMES	10,05 m Lote 28	14,11 m e 0,18 m Lote 25	8,54 m Lote 30	140,66 m ²	48,60 m
9	30	8,79 m, 11,84 m , 9,76 m e 6,34 m RUA NESTOR GOMES	19,08 m Lote 24	10,86 m, 7,47 m , 7,49 m e 7,53 m Lote 23 , Lote 22 e Lote 21	15,88 m Lote 31	524,05 m ²	105,04 m
9	31	14,34 m RUA NESTOR GOMES	15,88 m Lote 30	14,09 m Lote 20	14,99 m Lote 32	219,37 m ²	59,30 m
9	32	14,34 m RUA NESTOR GOMES	14,99 m Lote 31	11,16 m e 3,08 m Lote 19 e Lote 16	14,26 m Lote 33	207,93 m ²	57,83 m
9	33	8,58 m RUA NESTOR GOMES	14,26 m Lote 32	9,98 m Lote 16	15,67 m Lote 34	138,02 m ²	48,49 m
Quadra	Lote	Frente	Direita	Fundo	Esquerda	Área m ²	Perímetro m
9	35	0,11 m e 9,92 m RUA NESTOR GOMES	19,82 m Lote 34	14,94 m Lote 13	17,78 m Lote 36	231,52 m ²	62,57 m
9	36	11,89 m RUA NESTOR GOMES	17,78 m Lote 35	12,57 m Lote 12	4,65 m e 13,25 m Lote 37	217,18 m ²	60,14 m
9	37	11,89 m RUA NESTOR GOMES	13,25 m e 4,65 m Lote 36	12,59 m Lote 11	3,53 m e 14,51 m Lote 38	220,46 m ²	60,42 m
9	38	16,98 m RUA NESTOR GOMES	14,51 m e 3,53 m Lote 37	9,86 m e 10,41 m Lote 10 e Lote 09	3,09 m e 18,82 m Lote 39	368,74 m ²	77,20 m
9	39	9,05 m RUA NESTOR GOMES	18,82 m e 3,09 m Lote 38	10,26 m Lote 08	23,93 m Lote 07	219,94 m ²	65,15 m
9	40	9,19 m, 9,39 m e 2,93 m RUA NESTOR GOMES	13,75 m Lote 07	13,87 m Lote 45	17,23 m Lote 41	280,02 m ²	66,36 m
9	41	7,63 m RUA NESTOR GOMES	17,23 m Lote 40	8,95 m, 6,35 m Lote 45 e Lote 44	9,65 m, 8,31 m e 10,82 m Lote 42	223,59 m ²	68,94 m
9	42	3,23 m , 10,20 m e 7,25 m RUA NESTOR GOMES	8,31 m Lote 41	9,65 m e 5,86 m Lote 41 e Lote 44	12,07 m Lote 43	187,66 m ²	56,57 m
9	43	8,01 m RUA NESTOR GOMES	12,07 m Lote 42	8,09 m Lote 44	11,84 m RUA SANTA HELENA	96,20 m ²	40,01 m
9	44	0,68 m , 2,88 m e 5,76 m 0,44 m RUA SANTA HELENA	8,09 m e 5,86 m Lote 43 e Lote 42	10,82 m Quadra 41	13,50 m Lote 45	141,20 m ²	48,03 m
9	45	11,53 m e 9,34 m , 0,01m RUA SANTA HELENA	19,84 m , 8,95 m e 10,80 m Lote 44, 41 e 40	14,70 m Lote 07	6,53 m e 29,24 m Lote 46 e Lote 03	673,17 m ²	110,94 m
Quadra	Lote	Frente	Direita	Fundo	Esquerda	Área m ²	Perímetro m
9	47	10,75 m RUA SANTA HELENA	6,13 m, 0,67 m e 8,55 m Lote 46	8,44 m Lote 03	5,73 m, 2,23 m e 10,14 m Lote 03 e Lote 01	151,90 m ²	52,64 m
Quantidade total de Lotes: 47				Área total dos Lotes: 13.419,07 m²			

Loteamento: São Joao Batista**Cidade: Cariacica – ES****Quadra: 12**

Quadra	Lote	Frente	Direita	Fundo	Esquerda	Área m ²	Perímetro m
12	01	10,72 m RUA NESTOR GOMES	10,83 m RUA SÃO BENEDITO	9,50 m Lote 32	11,92 m Lote 02	114,17 m ²	42,96 m
12	02	8,26 m RUA NESTOR GOMES	12,65 m Lote 03	7,93 m Lote 32	11,92 m Lote 01	99,36 m ²	40,76 m
12	03	10,78 m RUA NESTOR GOMES	11,91 m e 3,74 m Lote 04 e Lote 29	10,69 m Lote 32 e Lote 29	12,65 m Lote 02	152,09 m ²	49,77 m

12	04	6,02 m RUA NESTOR GOMES	12,24 m Lote 05	7,22 m Lote 29	11,91 m Lote 03	79,78 m²	37,39 m
12	05	7,34 m RUA NESTOR GOMES	12,24 m Lote 04	8,52 m Lote 29	12,74 m Lote 06	98,61 m²	40,83 m
12	06	6,84 m RUA NESTOR GOMES	13,63 m Lote 07	5,20 m Lote 29	12,74 m Lote 05	78,95 m²	38,40 m
12	07	11,51 m RUA NESTOR GOMES	11,04 m e 4,32 m Lote 08 e Lote 10	16,89 m Lote 29	13,63 m Lote 06	201,73 m²	57,38 m
12	08	11,76 m RUA NESTOR GOMES	10,88 m Lote 09	10,93 m Lote 10	11,04 m Lote 07	124,44 m²	44,61 m
12	09	7,48 m RUA NESTOR GOMES	1,90 m e 8,90 m RUA SÃO PEDRO	6,76 m Lote 10	10,88 m Lote 08	77,84 m²	35,91 m
12	10	11,90 m RUA SÃO PEDRO	15,55 m Lote 11	3,20 m e 4,32 m Lote 29 e Lote 07	10,93 m e 6,76 m Lote 11	160,00 m²	52,66 m
12	11	19,27 m RUA SÃO PEDRO	12,08 m 11,80 m e 14,85 m Lote 12 e Lote 13	24,91 m Lote 29	15,55 m Lote 10	490,67 m²	98,45 m
12	12	14,44 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	16,09 m e 3,23 m Lote 13 e BECO	11,80 m Lote 11	12,08 m Lote 11	194,36 m²	57,64 m
Quadra	Lote	Frente	Direita	Fundo	Esquerda	Área m²	Perímetro m
12	13	1,08 m e 7,66 m Lote 14 e BECO	5,68 m e 12,92 m Lote 14 e Lote 17	8,46 m Lote 29	14,85 m e 3,23 m Lote 11 e Lote 12	157,51 m²	53,87 m
12	14	8,20 m BECO	7,85 m Lote 16 e Lote 15	8,31 m Lote 17	7,66 m Lote 13	216,36 m²	67,84 m
12	15	8,40 m BECO	7,28 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	10,89 m Lote 16	6,89 m Lote 14	65,94 m²	33,46 m
12	16	13,26 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	14,66 m Lote 17	13,79 m Lote 14	10,89 m Lote 15	169,79 m²	52,60 m
12	17	1,63 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	13,34 m 1,75 m 2,52 m 7,73 m 7,69 m 1,39 m 11,64 m 1,28 m Lote 18 Lote 20 Lote 21 Lote 22 e Lote 23	18,93 m Lote 24	1,41 m 12,92 m 5,68 m 8,31 m 13,79 m 14,66 m Lote 29 Lote 13 Lote 14 e Lote 16	544,64 m²	123,70 m
12	18	4,20 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	14,22 m Lote 19	3,80 m Lote 20	13,34 m Lote 17	64,00 m²	32,03 m
12	19	7,37 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	15,75 m Lote 18 e RUA SÃO JOSÉ	7,76 m Lote 20	14,22 m Lote 18	111,91 m²	45,10 m
12	20	10,37 m RUA SÃO JOSÉ	10,06 m Lote 21	7,73 m 2,52 m 1,75 m Lote 17	7,76 m e 3,80 m Lote 19 e Lote 18	97,33 m²	43,73 m
12	21	5,18 m e 3,53 m RUA SÃO JOSÉ	11,18 m Lote 22	7,69 m e 1,39 m Lote 17	10,06 m Lote 20	92,25 m²	39,01 m
12	22	13,15 m RUA SÃO JOSÉ	14,73 m Lote 23	11,64 m Lote 17	11,18 m Lote 21	158,24 m²	50,70 m
12	23	15,70 m RUA SÃO JOSÉ	12,94 m RUA SÃO BENEDITO	11,85 m 3,22 m 8,05 m 1,28 m Lote 24 e Lote 17	14,73 m Lote 22	286,40 m²	67,77 m
Quadra	Lote	Frente	Direita	Fundo	Esquerda	Área m²	Perímetro m
12	24	2,36 m RUA SÃO BENEDITO	13,06 m 4,77 m 2,70 m 6,91 m e 11,78 m Lote 25 , Lote 26 e Lote 27	16,71 m e 18,93 m Lote 29 e Lote 17	8,05 m 3,22 m 11,85 m Lote 23	320,95 m²	100,33 m
12	25	11,56 m RUA SÃO BENEDITO	18,39 m Lote 26	4,77 m e 2,70 m Lote 24	13,06 m Lote 24	142,83 m²	50,49 m
12	26	7,43 m e 3,62 m RUA SÃO BENEDITO	24,06 m Lote 27	6,91 m Lote 24	18,39 m Lote 25	170,83 m²	60,42 m
12	27	2,04 m RUA SÃO BENEDITO	15,24 m 9,38 m e 9,79 m Lote 28 Lote 29 e Beco	11,78 m Lote 24	24,06 m e Lote 26	143,18 m²	72,29 m

12	28	11,08 m RUA SÃO BENEDITO	21,50 m Beco	9,38 m Lote 27	15,24 m Lote 27	172,12 m ²	57,19 m
12	29	15,34 m 7,62 m 4,96 m e 8,48 m BECO	5,96 m 3,74 m 20,94 m e 16,89 m Lote 03 Lote 04 Lote 05 Lote 06 Lote 07	3,20 m 24,91 m e 8,46 m Lote 13 Lote 11 e Lote 10	1,41 m 16,71 m 6,57 m Lote 17 Lote 24 e Lote 27	894,67 m ²	145,18 m
12	30	11,03 m BECO	10,57 m Lote 31	7,62 m e 4,96 m Lote 29	11,67 m Lote 29	132,47 m ²	45,85 m
12	31	8,66 m RUA SÃO BENEDITO	17,33 m Lote 32	10,57 m Lote 30	14,82 m BECO	150,95 m ²	51,38 m
12	32	15,77 m RUA SÃO BENEDITO	9,50 m e 7,93 m 4,73 m Lote 01 Lote 02 e Lote 03	8,49 m Lote 29	17,33 m Lote 31	227,53 m ²	63,73 m
Quantidade total de Lotes: 32				Área total dos Lotes: 6.649,34m²			

Loteamento: São Joao Batista**Cidade: Cariacica – ES****Quadra: 14**

Quadra	Lote	Frete	Direita	Fundo	Esquerda	Área m ²	Perímetro m
14	01	6,82 m e 1,39 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	18,12 m e 6,78 m Lote 02 e Área de risco	15,14 m Área remanescente da poligonal	19,91 m RUA CONSTANTE SODRÉ	258,21 m ²	68,15 m
14	02	6,88 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	16,98 m Lote 03	8,97 m Área de risco	18,12 m Lote 01	138,52 m ²	50,95 m
14	03	11,84 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	14,80 m Lote 04	12,58 m Área de risco	16,98 m Lote 02	192,72 m ²	56,21 m
14	04	10,62 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	19,93 m Lote 05	12,76 m Área de risco	14,80 m Lote 03	192,08 m ²	58,10 m
14	05	11,48 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	23,30 m Lote 06	10,94 m Área de risco	19,93 m Lote 04	230,04 m ²	65,54 m
14	06	6,80 m e 5,32 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	24,12 m Lote 07	5,97 m e 3,89 m Área de risco	23,20 m Lote 05	259,90 m ²	69,29 m
14	07	11,16 m e 3,02 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	22,61 m Lote 08	14,52 m Área de risco	24,12 m Lote 06	329,16 m ²	75,42 m
14	08	5,13 m e 11,37 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	25,50 m Lote 09	17,26 m e 0,94 m Área de risco	22,61 m Lote 07	415,36 m ²	83,40 m
14	09	9,04 m e 7,34 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	15,19 m e 12,14 m Lote 10	17,62 m Área de risco	25,50 m Lote 08	437,71 m ²	86,82 m
14	10	4,39 m e 5,29 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	26,47 m Lote 11	6,34 m e 17,15 m Área de risco	15,19 m e 12,14 m Lote 09	450,25 m ²	86,96 m
14	11	13,02 m e 5,44 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	26,89 m Lote 12 e Lote 20	14,68 m 2,44 m e 1,87 m Lote 21 e Área de risco	26,47 m Lote 10	500,29 m ²	90,81 m
14	12	7,16 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	13,75 m Lote 13	7,10 m Lote 20	14,33 m Lote 11	99,99 m ²	42,34 m
Quadra	Lote	Frete	Direita	Fundo	Esquerda	Área m ²	Perímetro m
14	13	6,68 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ	11,17 m e 1,23 m Lote 14	6,64 m Lote 20	13,75 m Lote 12	86,72 m ²	39,48 m
14	14	6,62 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ BARCELOS	11,38 m Lote 15	7,79 m Lote 19	11,17 m Lote 13	81,17 m ²	36,97 m
14	15	7,57 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ BARCELOS	12,40 m Lote 16	5,97 m Lote 19	11,38 m Lote 14	80,11 m ²	37,33 m

14	16	7,58 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ BARCELOS	12,11 m e 1,49 m Lote 17 e Lote 18	7,73 m Lote 19	12,40 m Lote 15	99,19 m ²	41,31 m
14	17	11,87 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	13,88 m Lote 18	12,11 m Lote 16	10,95 m RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ BARCELOS	147,68 m ²	48,81 m
14	18	8,69 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	14,47 m BECO	6,86 m e 1,49 m Lote 19 e Lote 16	13,88 m Lote 17	120,89 m ²	45,38 m
14	19	6,86 m 0,65 m e 10,39 m BECO	14,27 m Lote 20	25,77 m BECO	7,79 m 5,97 m e 7,73 m Lote 14, Lote 15 e Lote 16	365,05 m ²	79,42 m
14	20	4,01 m 1,35 m e 9,19 m BECO e Lote 21	12,56 m Lote 11	7,10 m e 6,64 m Lote 12 e Lote 13	14,27 m Lote 19	182,13 m ²	55,11 m
14	21	5,28 m e 6,25 m BECO Lote 34 e Lote 33	25,60 m Área de risco	2,44 m 1,87 m e 9,19 m Lote 11 e Lote 20	10,48 m e 16,65 m Lote 33 e Lote 22	330,58 m ²	77,75 m
14	22	15,44 m BECO	10,27 m Lote 23	15,64 m Lote 32 e Lote 33	10,48 m Lote 21	161,24 m ²	51,83 m
14	23	15,32 m BECO	10,06 m Lote 25	15,51 m Lote 30	10,27 m Lote 22	156,70 m ²	51,17 m
14	24	13,52 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	15,35 m Lote 25	10,77 m BECO	14,50 BECO	174,61 m ²	54,14 m
14	25	10,78 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	19,81 m Lote 26	10,06 m Lote 23	15,35 m Lote 24	174,98 m ²	56,00 m
Quadra	Lote	Frete	Direita	Fundo	Esquerda	Área m ²	Perímetro m
14	26	22,38 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	21,76 m e 9,71 m Lote 27 e Lote 28	18,56 m Lote 30	19,81 m Lote 25	497,46 m ²	92,20 m
14	27	19,69 m RUA BENEDITO COUTINHO AMORIM	28,37 m RUA NESTOR GOMES	17,48 m Lote 28 e Lote 29	21,76 m Lote 26	456,21 m ²	87,29 m
14	28	6,49 m BECO	9,71 m Lote 26	9,38 m Lote 27	6,25 m 1,68 m e 3,68 m Lote 29	75,88 m ²	37,19 m
14	29	10,18 m BECO	6,25 m 1,68 m e 3,68 m Lote 28	8,10 m Lote 27	10,36 m RUA NESTOR GOMES	94,96 m ²	40,26 m
14	30	10,21 m e 4,50 m BECO e Lote 31	17,64 m Lote 32	15,51 m Lote 23	18,56 m Lote 26	273,24 m ²	66,43 m
14	31	13,94 m RUA NESTOR GOMES	2,78 m e 15,27 m Lote 32	12,97 m Lote 30	3,69 m e 13,53 m BECO	232,64 m ²	62,19 m
	32	9,05 m RUA NESTOR GOMES	19,15 m e 18,16 m Lote 33	9,22 m Lote 22	17,64 m 2,78 m e 15,27 m Lote 30 e Lote 31	323,81 m ²	91,27 m
14	33	14,06 m RUA NESTOR GOMES	16,65 m 3,93 m e 24,65 m Lote 21 e BECO	6,41 m Lote 22	19,15 m e 18,16 m Lote 32	354,52 m ²	103,02 m
14	34	11,48 m BECO	18,62 m Área de risco	10,73 m Lote 36	24,03 m Lote 35	263,23 m ²	70,13 m
14	35	13,36 m 6,41 m e 7,81 m RUA NESTOR GOMES	22,70 m Lote 36	24,03 m Lote 34	13,99 m BECO	479,22 m ²	88,30 m
14	36	13,02 m RUA NESTOR GOMES	32,74 m Lote 37	16,46 m Área de risco	10,73 m e 22,70 m	485,19 m ²	95,65 m



					Lote 35 e Lote 34		
14	37	16,67 m 13,92 m 7,86 m 11,53 m 4,53 m RUA NESTOR GOMES	14,78 m Lote 38	11,91 m 15,90 m 15,40 m Área de risco	32,74 m Lote 36	1456,00 m²	154,91 m
14	38	16,83 m RUA NESTOR GOMES	14,78 m Área de risco	12,80 m Área de risco	14,78 m Lote 38	255,38 m²	68,85 m
Quadra	Lote	Frente	Direita	Fundo	Esquerda	Área m²	Perímetro m
9	Área de rico	-	-	-	-	3.116,47m²	355,15 m
Quantidade total de Lotes: 38				Área total dos Lotes: 15.520,57 m²			

DECRETO Nº 074, DE 05 DE ABRIL DE 2024

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 105, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 105, de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DIVERSOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo nº 5125/2021

Contratante: PMC

Contratada: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Termo de Colaboração nº001/2021.

Vigência: Período de 04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025.

Valor: O valor do acréscimo é de R\$ 115.309,89 (cento e quinze mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos). Com um percentual de 8,0903538824215% perfazendo o valor total do Termo em R\$ 1.540.586,11 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

Dotação orçamentária:

08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.43.00 – 1.660.0000.0000

08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.43.00 – 1.661.0000.0000

08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.43.00 – 1.500.0000.0000

08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.43.00 – 1.660.0000.0000

08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.43.00 – 1.661.0000.0000

08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.43.00 -1.5000.0000.0000

Data de assinatura: 03/03/2024.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2022

Processo nº 31.107/2023 – 17.104/2022

Concedente: PMC

Instituição: MULTIVIX SERRA - ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA.

Objeto: rerratificação da Cooperação Técnica nº 018/2022. Fica rerratificada a cláusula quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2022, passando a ter a seguinte redação: 5.1. A Cooperação Técnica vigorará entre 15/08/2022 à 15/08/2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Data de assinatura: 04/04/2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 249/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 0880/2023 - SERP

Processo de Execução nº 11186/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ 73.856.593/0001-66

Valor Total: R\$ 32.130,00 (Trinta e dois mil cento e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 04/04/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 251/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 0864/2023 - SERP

Processo de Execução nº 11188/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ 44.734.671/0022-86

Valor Total: R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 05/04/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 254/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 0864/2023 - SERP

Processo de Execução nº 11188/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ 44.734.671/0022-86

Valor Total: R\$ 14.784,00 (Quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 05/04/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 0017/2024

ARP Nº 0037/2023

PROCESSO Nº 24.508/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa os servidores Cleyde Christ Hoffmann – Matrícula nº 107.902, e Sarah Pinheiro Camponez – Matrícula nº 120.605, para exercerem respectivamente a função de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 0037/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295/2021.

Cariacica/ES, 27/02/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 0018/2024

ARP Nº 0038/2023

PROCESSO Nº 24.508/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa os servidores Cleyde Christ Hoffmann – Matrícula nº 107.902, e Sarah Pinheiro Camponez – Matrícula nº 120.605, para exercerem respectivamente a função de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 0038/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295/2021.

Cariacica/ES, 27/02/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 0019/2024

ARP Nº 0039/2023

PROCESSO Nº 24.508/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa os servidores Cleyde Christ Hoffmann – Matrícula nº 107.902, e Sarah Pinheiro Camponez – Matrícula nº 120.605, para exercerem respectivamente a função de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 0039/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295/2021.

Cariacica/ES, 27/02/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 0020/2024

ARP Nº 0040/2023

PROCESSO Nº 24.508/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa os servidores Cleyde Christ Hoffmann – Matrícula nº 107.902, e Sarah Pinheiro Camponez – Matrícula nº 109.851, para

exercerem respectivamente a função de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 0040/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295/2021.

Cariacica/ES, 27/02/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 0021/2024

ARP Nº 0041/2023

PROCESSO Nº 24.508/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa os servidores Cleyde Christ Hoffmann – Matrícula nº 107.902, e Sarah Pinheiro Camponez – Matrícula nº 120.605, para exercerem respectivamente a função de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 0041/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295/2021.

Cariacica/ES, 27/02/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 0022/2024

ARP Nº 0095/2023

PROCESSO Nº 17.620/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa os servidores Cleyde Christ Hoffmann – Matrícula nº 107.902, e Sarah Pinheiro Camponez – Matrícula nº 120.605, para exercerem respectivamente a função de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 0095/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295/2021.

Cariacica/ES, 27/02/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 011/2024 – SEMCULT

Processo nº.: 6167/2024

Entidade: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues – CNPJ 06.032.279/0001-71

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores THAYS FERREIRA SANTOS, matrícula 117.257, ocupante do cargo de Coordenador Executivo da Lei João Bananeira, e ZEONE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 122.622, ocupante do cargo de Gerente de Fomento a Produção Cultural do Sistema Municipal de Cultura e Economia Criativa, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 6167/2024, cujo objeto é a celebração do Termo de Fomento entre a SEMCULT e o Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, CNPJ: 06.032.279/0001-71, para repasse de recurso financeiro destinado a implementação do projeto "Fios de Arte", nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Em 05 de abril de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base no Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto 007/2017, o Município de Cariacica por meio da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o processo nº 6.167/2024, torna público a **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público, e que visa a celebração do Termo de Fomento com o **NÚCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES, CNPJ 06.032.279/0001-71**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando a realização do projeto "Fios de Arte".

A despesa ocorrerá na seguinte dotação:

Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059;

Vínculo/Fonte: 1.500.0000.9000;

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00;

Dotação: 819

Cariacica/ES, 05 de abril de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMESP Nº 012/2024

Processo Municipal nº 7133/2024

Com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 10, parágrafo único do Decreto nº 07 de 19 de janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna público a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público que visa à celebração do Termo de Fomento com a **OSC: LICADES - LIGA CARIACIQUENSE DE DESPORTOS**, cujo objeto é a realização do Campeonato Cariaciquense de Futebol Amador e de Base. A entidade foi contemplada com recursos advindos de emenda parlamentar.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº: 15.834/2024

Com base no Art. 10º, Parágrafo único: Será também inexigível chamamento público para a celebração de parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais do Município de Cariacica destinadas a entidades previamente identificadas, do decreto municipal nº. 007/2017 e da Lei 13.019/2014, Art. 29 a qual versa a possibilidade de dispensa de chamamento público, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa à celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil - **OSC, - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, que tem por objeto a continuidade da execução dos serviços terceirizados prestados à APAE de Cariacica, que atualmente atende a 827 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla bem como suas famílias, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS visando Orientação de Direitos, encaminhamentos e articulação com a Rede de atendimento socioassistencial. O TERMO DE FOMENTO terá seu custo geral em R\$ 140.616,44 (cento e quarenta mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), recurso destinado é de Emenda Parlamentar Federal, através da Programação nº 320130820230001 - Funcional Programática nº 082445031219G0032 - GND 3 Espelho da Programação nº 320130820230001 e o valor de R\$ 10.616,44 (dez mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) contrapartida da OSC para realização do projeto "Custeio de mão de Obra de terceiros, incluindo contas de água e

energia elétrica" que terá vigência de MAIO/2024 a ABRIL/2025. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC conforme RESOLUÇÃO Nº 031/2023. Informações através do e-mail gpb.semasc@cariacica.es.gov.br.

Cariacica, 05 de abril de 2024.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

COMUNICADO/SEMFI/JIF

Processos julgados, pela Junta de Impugnação Fiscal, Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, em 2023.

Auto de infração 234/2018. Processo Nº 45053/2018, Decisão Nº 1061/2023, decide a Junta de Impugnação Fiscal pela manutenção do auto de Infração Nº 234/2018, tendo em vista o não recolhimento do ISSQN pela empresa PROMOV SISTEMA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, aos cofres do Município.

Auto de infração 247/2018. Processo Nº 45054/2018, Decisão Nº 1062/2023, decide a Junta de Impugnação Fiscal pela manutenção do auto de Infração Nº 247/2018, tendo em vista o não recolhimento do ISSQN pela empresa PROMOV SISTEMA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, aos cofres do Município.

Isenção de IPTU, 50% da TCRS (Taxa Coleta Remoção Resíduos Sólidos), artigo 161 do inciso VI, artigo 303, da LC Nº 27/2009, Decreto Nº 363/2022; isenção da taxa de vistoria anual e localização, art. 302 e seus incisos, Lei Complementar 027/2009 De rua sem pavimentação, artigo 1º da Lei complementar 55/2015, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Municipal Nº 363/2022.

PROCESSOS INDEFERIDOS	
1	12848/2023
2	3273/2023
3	8179/2023
4	12432/2023
5	39248/2023
	9290/2023
7	9339/2023
8	7003/2023
9	5796/2023
10	14104/2018
11	11905/2023
12	8166/2023
13	12778/2023
14	13106/2023

PROCESSOS DEFERIDOS	
1	3273/2023
2	11323/2023
3	6599/2023
4	12342/2023
5	10173/2023
6	10859/2023
7	12324/2023
8	7894/2023
9	12257/2023
10	11585/2023
11	10280/2023
12	7738/2023
13	11721/2023
14	12344/2023
15	5950/2023
16	3773/2023
17	12206/2023
18	8815/2023

ASLLAN HOFFY SOUZA RIZZO
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 048/2024

Concede aposentadoria por tempo de contribuição – especial do magistério à servidora Rosimar De Nadai Rangel.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ROSIMAR DE NADAI RANGEL, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nível II – Padrão 1080”, matrícula 100922.2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º, § 5º e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10 §7º e 24 §1º inc. II da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 20 de março de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 049/2024

Concede aposentadoria por tempo de contribuição – Especial do Magistério à servidora Maria Inez Malta Leite.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA INEZ MALTA LEITE, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – Nível II – Padrão 1088”, matrícula 83058.2, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Art. 40, § 5º CF/88 e art. 15, caput e parágrafo único, 16 e 118, incisos I, II, III e IV da LC Municipal 028/2009, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 20 de março de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 051/2024

Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Adozina Martins Molin Neta.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ADOZINA MARTINS MOLIN NETA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB –

Nível II – Padrão 1074”, matrícula 35832.3, aposentadoria por tempo de contribuição permanente, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º, § 5º e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10 §7º e 24 §1º inc. II da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 20 de março de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 052/2024

Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Tereza Diniz da Silva Almeida.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal TEREZA DINIZ DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB –

Nível II – Padrão 1076”, matrícula 35080.7, aposentadoria por tempo de contribuição permanente, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º, § 5º e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10 §7º e 24 §1º inc. II da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 20 de março de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 52 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Concede vacância de cargo de servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Técnico Administrativo Previdenciário, ao servidor estatutário Jean Nunes Anunciação – matrícula nº15.148, lotada no Setor

de Contabilidade - IPC, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 09 de abril de 2024.

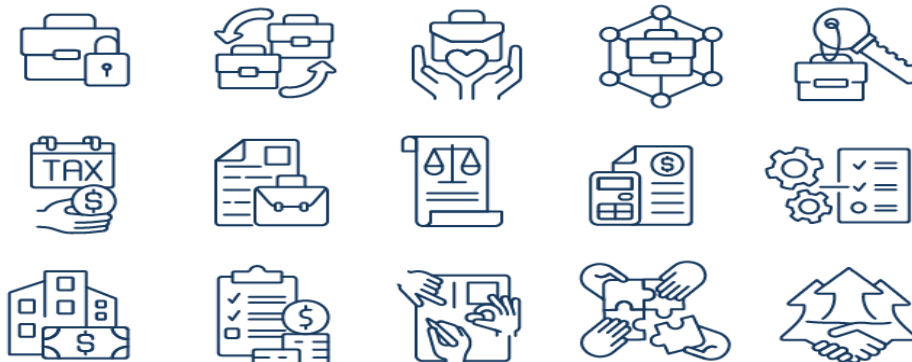
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 05 de abril de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br

